



Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

ATA DA NONAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE ABRIL DE 2023.

Aos 12(doze) dias do mês de Abril, do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo em sua Sede, sob a Presidência da vereadora, Susana Exner estando ainda presentes os seguintes edis: Airton Michel, André Alexandre Köhler, Daniel Eloir Krummenauer, Eva Rosane Schmitt, Karen Paloma Heck Schaeffer, Maria B. W. Enzweiler, Roque Ferreira Neckel e Valmir Eckardt. A Presidente da Mesa Diretora declarou aberta a Reunião, distribuiu a Ata da Reunião Ordinária de N°097(número zero noventa e sete) e colocou em discussão a Ata da Reunião Ordinária N°096(número zero noventa e seis). Como ninguém se manifestou colocou-a em votação. Sendo a Ata aprovada por unanimidade. Também registrou o Presidente da Mesa Diretora a presença da Assessora Jurídica doutora Mariana Appel Klein. Dando continuidade solicitou a Presidente da Mesa Diretora à Secretária da Mesa Diretora, que procedesse a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**, onde constavam: Do Poder Executivo Municipal Of.Cam N° 022/GAB/2023 (Ofício Câmara Número zero vinte e dois barra Gabinete barra dois mil e vinte e três) encaminhando os Projetos de Lei N°026/2023(número zero vinte e seis barra dois mil e vinte e três) que “autoriza o poder executivo municipal a contratar, por processo seletivo simplificado, profissional para atuar no cadastramento, acompanhamento e execução das ações específicas do programa bolsa família, através de recursos provenientes do índice de gestão descentralizada (IGD/PBF), e dá outras providências.” Projeto de Lei N°027/2023(número zero vinte e sete barra dois mil e vinte e três) que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais), e dá outras providências.” Projeto de Lei N°028/2023(número zero vinte e oito barra dois mil e vinte e três) que “inclui ação na lei de diretrizes orçamentárias, autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), e dá outras providências.” Of.N°002/ERS/2023(ofício número zero zero dois barra Eva Rosane Schmitt barra dois mil e vinte e três) encaminha a Indicação de N°002/ERS /2023 (Número zero zero dois barra Eva Rosane Schmitt barra dois mil e vinte e três), proponente Eva Rosane Schmitt. Of.N°002/VE/2023(ofício número zero zero dois barra Valmir Eckardt barra dois mil e vinte e três) encaminha a Indicação de N°001/VE/2023 (Número zero zero um barra Valmir Eckardt barra dois mil e vinte e três), proponente Valmir Eckardt. Em seguida, como não há vereadores inscritos no período das **EXPOSIÇÕES PESSOAIS**, passou o Presidente da Mesa Diretora para as **PROPOSIÇÕES** a serem apreciadas. Indicação de N°002/ERS /2023 (Número zero zero um barra Eva Rosane Schmitt barra dois mil e vinte e três), proponente Eva Rosane Schmitt, objetiva que seja feita a manutenção das luminárias da Rua Euclides da Cunha em frente a Creche Ursinho Carinhoso. Justificando que as luminárias não estão funcionando e quando há reuniões nas escolas a saída fica muito escura a noite, por esse motivo faz-se necessária a manutenção das mesmas. Colocado a indicação em discussão, os vereadores tiveram uma breve discussão sobre como resolver os problemas com as luminárias do município. Colocando-a em votação, foi a mesmo aprovado por unanimidade. Indicação de N°001/VE/2023 (Número zero zero um barra Valmir Eckardt barra dois mil e vinte e três), proponente Valmir Eckardt, objetiva que seja feita a limpeza nas bocas de lobo na Rua Ipiranga. Justificando que seja feita a limpeza das bocas de lobo para melhorar o escoamento da água pluvial, faz-se necessário essa manutenção de serviços públicos. Colocado a indicação em discussão, ninguém se manifestou. Colocando-a em votação, foi a mesmo aprovado por unanimidade.

Segue...



Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

ATA DA NONAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA- FOLHA 2

Continuando passou a Presidente da Mesa Diretora para a **DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS**, encaminhando à Comissão Geral de Pareceres o Projeto de Lei Nº026/2023(número zero vinte e seis barra dois mil e vinte e três). Projeto de Lei Nº027/2023(número zero vinte e sete barra dois mil e vinte e três). Projeto de Lei Nº028/2023(número zero vinte e oito barra dois mil e vinte e três). Continuando passou a Presidente da Mesa Diretora para a **ORDEM DO DIA**, Solicitou a Presidente da Mesa Diretora à Secretária da Mesa Diretora, vereadora Eva Rosane Schmitt que procedesse a leitura do parecer, procedeu a Secretária a leitura do parecer do Projeto de Lei Nº021/2023(número zero vinte e um barra dois mil e vinte e três) que “autoriza a inclusão de ação na lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais), e dá outras providências.” Trata-se de projeto de lei que tem como objetivo incluir ação na LDO - exercício de 2023, Lei Municipal nº 1409, de 04 de outubro de 2022, e autorizar o executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais), na Secretaria Municipal de Saúde e assistência social, no programa 0067 – atendimento ambulatorial, hospital e de Saúde em geral. Na rubrica indicada no artigo 2º. Para cobrir essa despesa, o projeto indica no art. 3º que servirão como cobertura o superávit financeiro do exercício de 2022, no valor total do recurso livre. Segundo justifica o Executivo, o Município está realizando obra de ampliação e melhoramento da Unidade Básica de Saúde. E pretende incluir dentre as melhorias, por meio de procedimento licitatório próprio, a construção de uma cobertura nos fundos do Posto de saúde para que sejam guardadas, de forma mais adequada, os veículos e ambulâncias pertencentes à frota municipal, evitando a ação do tempo sobre esses bens. Razão pela qual enviou a proposta. Conforme Parecer Jurídico Nº021/2023, firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável a aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. No período do **GRANDE EXPEDIENTE**, não havia vereadores inscritos. E como mais nada houvesse para ser deliberado, agradeceu a Presidente da Mesa Diretora aos presentes, e aos que nos assistem virtualmente, por terem prestigiado a Reunião e declarou-a encerrada, convocando a seguinte em caráter ordinário para o dia 19 (dezenove) de Abril de 2023 (dois mil e vinte e três), às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), na Sede deste Poder. E, para constar, Francine Tainara Erhart, Assessora Legislativa, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.

SECRETÁRIA

PRESIDENTE